
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de suas funções os servidores municipais, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Motorista, Naiara Stefane Aparecida Ferraz, Agente de Apoio Educacional, Irineu Jesus Marsola, Motorista, Jussinéia Aparecida Leite, Contínuo, para concorrerem a cargo eletivo no pleito de 2024.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2024, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:D6292103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2024. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>